



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
MONUMENTO NATURAL ARQUIPÉLAGO DAS ILHAS CAGARRAS

Estrada Velha da Tijuca, nº 77 - Anexo Usina - Bairro Alto da Boa Vista - Rio de Janeiro -
CEP 20531-080

Telefone:

Extrato

Processo nº 02126.002281/2017-09. Objeto: Acordo de Cooperação que entre si celebram o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio** e o **INSTITUTO MAR ADENTRO**, objetivando cooperação mútua para a realização de ações voltadas à pesquisa, educação ambiental e mobilização social no Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras. **Total de Recursos:** não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes. **Fundamento legal:** Artigo 31 da Lei 13.019/2014. **Justificativa:** Especificidade do Instituto Mar Adentro para realização do Objeto do Acordo de Cooperação, considerando: sua experiência prévia exitosa em ações similares na Unidade; a infraestrutura já disponível para continuidade do projeto; a existência de patrocínio externo já em execução; e que esta parceria não impede outras parcerias da Unidade de Conservação com outras entidades. **Declaração de Dispensa:** em 17/08/2018, por Tatiana Teixeira Leite Ribeiro – Chefe do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, CPF nº 07628791735.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Teixeira Leite Ribeiro, Chefe de UC**, em 17/08/2018, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3722437** e o código CRC **703A221B**.